



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011 / 2012

MOÇÃO DE NÚMERO Nº. 010/2012

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, é com grande alegria e satisfação que temos a honra de parabenizar o Ilmo Sr. **SARGENTO JOEL BATISTA DA SILVA** pelos relevantes serviços que prestados em nosso município como Comandante do 8º Pelotão do Destacamento da Polícia Militar.

É com grande satisfação que nós representantes do Poder Legislativo o enalteçemos e acima de tudo agradecemos pelos relevantes serviços desenvolvidos por sua Ilustríssima pessoa a frente da Polícia Militar de nosso município. A segurança pública precisa de homens como você Sargento Joel comprometido em lutar, que não se conforma com as manifestações da violência e que se apresenta para se fazer cumprir nossa Lei e Justiça. Sempre desempenhou seu papel de forma exemplar destacando-se no exercício de suas atribuições profissionais, primando sempre por um atendimento eficaz que é de extrema importância em nossa sociedade. E isso não poderia ser diferente, pois o sinal de seu trabalho reflete a todos nós pela organização que impetrou em nosso município de forma magnífica com tamanha competência, humildade e honestidade, ou seja, demonstrando com garra, força e coragem, e diante do exposto não podemos deixar de reconhecer o seu mérito e dar-lhe os aplausos deste Legislativo.

Nestes Lindes, apresentamos esta **MOÇÃO** após.....

Ouvida a douta decisão do Plenário, seja oficiado ao **Ilmo Sr. Sargento Joel Batista da Silva** – Ex Comandante do 8º Pelotão do Destacamento da Polícia Militar de nosso município, nossos aplausos.

Sala das Sessões
Em, 16 de abril de 2012.

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	287	Fis. 135 Livro 07
Marilândia-ES - Em: 23 / 04 / 2012		

Joel

GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA
(Clóvis da Farmácia)
Vereador Autor